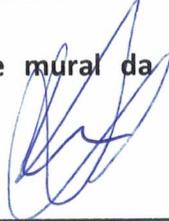


EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2024
PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2024

- **SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de OPERAÇÕES - MG.
- **OBJETO** Concessão Remunerada de Uso de Imóvel para fins Comerciais com Exploração de Bar, Restaurante, Lanchonete e Outros Comércio de Alimentos em Geral, 1 (um) imóvel de 20,65², sendo este o Quiosque 02, pertencente ao Município de Minduri/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 20, Bairro Centro, na Praça 12 de Dezembro, nesta cidade de Minduri/MG conforme prevê na Lei Municipal autorizativa nº 1059 de 15 de Março de 2017. Especificações do imóvel: Imóvel com 20,65 m², Quiosque construído em alvenaria de tijolo cerâmico furado de 15 cm, revestido com argamassa na área externa e revestimento de azulejo branco 20 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento, até o teto, cobertura em telha cerâmica colonial curva sobre engradamento para telhas cerâmica em madeira; aberturas em vidro temperado de 8 mm nas janelas e de 10mm nas portas, 01 bancada em ardósia espessura = 3 cm altura e largura = 55 cm com cuba de inox, apoiada em console de metalon e cobertura em anexo composta de estrutura metálica e policarbonato com área de 82,45 m², mobilhado com 8 (OITO) jogos de mesa plástica com 28 (vinte e oito) cadeiras, sendo que o imóvel se encontra em perfeitas condições, localizado na Avenida Getúlio Vargas, na Praça 12 de Dezembro, Bairro Centro, neste Município de Minduri/MG.
- **CONTRATANTE:** Município de Minduri -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fernando Ferreira Rocha
- **CONTRATADA:** **DAIANA SILVANA DO CARMO**, inscrita no CPF: 082.029.856-50, sediada na Rua Souza Andrade nº251, na Cidade de Minduri – MG- Cep: 37447-000.
- **VALOR DA CONCESSÃO:** R\$ 455.00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS MENSAIS), totalizando **R\$5.460,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) anual**
- **HOMOLOGAÇÃO:** 22/07/2024 – Fernando Ferreira Rocha (Prefeito Municipal).
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/07/2024 à 23/07/2025.
- **BASE LEGAL: Fundamento Legal:** Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 Dezembro de 2023. E que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Locais de publicações: Site e mural da Prefeitura, Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama).

Minduri-MG, 23 Julho de 2024



Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri – MG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFE

MINDURI-MG 23/07/2024

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.ma.gov.br